



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 1785/25 MV, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. Marcus Viana

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **sugerindo a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua E, Quadra 21, no bairro Parque da Colina II.**

Câmara Municipal de Formosa, 08 de Setembro de 2025.

Γ

Marcus Viana
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende a pedidos dos moradores da localidade, que relatam **excesso de velocidade por parte de motoristas** que transitam pela Rua E, colocando em risco a segurança de pedestres, crianças e ciclistas que circulam frequentemente pela região.

Além disso, a ausência de mecanismos de controle de velocidade tem contribuído para situações de perigo iminente, sendo necessária uma intervenção preventiva por parte do Poder Executivo.

Assim, solicito que o setor competente da Prefeitura realize uma vistoria no local e, sendo constatada a viabilidade técnica, providencie a **instalação do quebra-molas**, com a devida sinalização horizontal e vertical, conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.